



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 200/2019**

*Designa Conselheiros Efetivos para participar da Assembléia de presidentes.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o OFICÍO CIRCULAR Nº 125/2019/GAB/PRES datado de 21 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros Efetivos abaixo relacionados para participar da 23ª Assembléia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais que será realizada no Escritório Administrativo do Cofen, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 11 de setembro de 2019.

Antônio César Ribeiro - Presidente

Lígia Cristiane Arfeli - Secretária

**Art. 2º** – Atribuir o pagamento de (2,5 ) duas diárias e meia para a execução da atividade para a qual foram designados;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 04 de setembro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária